



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 285 – GPTV, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sr. **JOSEVAN DOS SANTOS SILVA**, Mat. nº 304306023, como motorista, designado pela Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.xxx.xxx-20, que a serviço do Município se deslocará para outro Estado 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), onde o servidor se ausentará nos dias 25 e 26 de agosto de 2024, realizando os traslados da palestrante da cidade de Recife/PE para Teotônio Vilela/AL, tanto para buscar como levar para a abertura da IX Semana do Bebê, que acontecerá no auditório da SEMED, em Teotônio Vilela/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 24 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito